

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 059/87 - CONSUN - UEMA

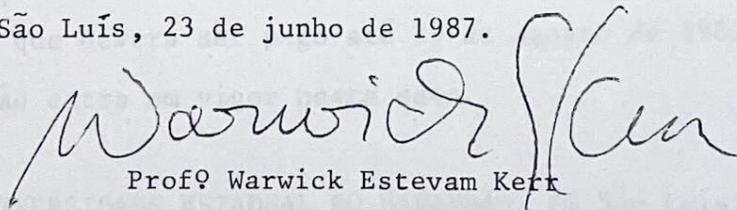
Decide sobre a escolha
dos Coordenadores Pró-
Tempore das Unidades.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão tomada pelo referido Conselho em reunião ordinária desta data.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Decidir que a escolha dos Coordenadores Pró-Tempore das Unidades de Estudo, seja feita pelo Reitor Pró-Tempore.
- Art. 2º - O Coordenador escolhido não ficará impedido de concorrer às próximas eleições para composição da lista tríplice.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 1987.



Profº Warwick Estevam Kerr
Presidente